



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Nesta Edição:

- CFT rejeita aperfeiçoamentos na desoneração das exportações de serviços

Painel

PL 6407/2013 - Nova Lei do Gás

A Comissão de Minas e Energia (CME) encerrou hoje a discussão do projeto. Os parlamentares acordaram votação na próxima semana, com pauta única e sem obstrução.

PLP 223/2019 - Prorrogação de prazo de 2020 para 2033 para apropriação de créditos de ICMS relativos às mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento

O plenário do Senado aprovou hoje, por 57 votos a 1, o projeto, que segue para a Câmara dos Deputados.

CFT rejeita aperfeiçoamentos na desoneração das exportações de serviços

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados rejeitou hoje o parecer do deputado Paulo Ganime (NOVO/RJ) dado ao PLP 463/2017.

O projeto, que veio do Senado, estabelecia a não incidência do ISS sobre exportações de serviços quando os benefícios do serviço se verificam em território estrangeiro e há ingresso de divisas no país. O local onde os benefícios do serviço são verificados independe do local onde o serviço é realizado.

O deputado Paulo Ganime, em seu parecer, garantiu maior segurança jurídica e previsibilidade ao prestador de serviços ao prever melhor detalhamento da definição da exportação de serviços - não vinculação da exportação ao ingresso de divisas no país - e esclarecimento de que a prestação de serviços ou a entrega de bens a ela vinculados no território nacional não, necessariamente, descaracterizam a exportação de serviços.

Entretanto, após manifestação contrária dos deputados Luis Miranda (DEM/DF) e Enio Verri (PT/PR), o parecer foi rejeitado.



A matéria segue para a Comissão de Justiça e então para o Plenário.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges
| Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor
Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.